



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0474/2019

Pelotas, 18 de setembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M

Excelentíssima Senhora,

RECEBI
Em 18/09/2019
Liana Souza Matos
Oficial Administrativo
Matrícula 37316

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 17/09/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 1031/2019	
Mensagem nº 011/2019	
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por Maioria
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: Institui o Programa de Parcerias do Município de Pelotas (PROPEL), estabelece o regramento procedimental destinado a promover a execução de obras e serviços mediante concessões e parcerias público-privadas, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas